

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 029/2018

Ementa: Dispõe sobre licença da Conselheira deste Conselho Regional de Serviço Social da Bahia

A presidente deste Conselho Regional de Serviço Social de Salvador Bahia – CRESS Bahia, com o uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de licença temporária, em decorrência demandas relacionadas a estudo e saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme regimento interno deste conselho previsto no seu Art. 19°- O Conselheiro ou membro de Delegacias seccionais, que, por qual quer motivo, estiver provisoriamente impossibilitado de exerce o cargo, requerer licença por escrito pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por período a ser estabelecido por este conselho;

Art. 2º Conceder a licença temporária para a conselheira: Josimara Delgado Baour no período de 18 de junho de 2018 a 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador 19 de junho de 2018.

Dilma Franclin de Jesus

Presidente do CRESS 5ª Região